



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 150/2022

Que dispõe sobre designação de servidor para desempenhar a função de Supervisora Municipal de Políticas Públicas para a Primeira Infância/Programa Criança Feliz do Município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o Ofício nº 137/SMAS/2022 de 17/02/2022 da Secretaria Municipal Assistência Social.

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1º - Designar a servidora **PAULA DUARTE FONSECA** para desempenhar a função de **Supervisora Municipal de Políticas Públicas para a Primeira Infância/Programa Criança Feliz**, criado pelo Governo Federal através do Decreto nº 8.869 de 05 de outubro de 2016, e que será executado neste município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

